

**UFV**Universidade
Federal de
Viçosa**BASE DE CONHECIMENTO****RH62 - PROFESSOR SUBSTITUTO - RESCISÃO****QUE ATIVIDADE É?**

Rescisão do contrato do professor substituto a pedido ou de ofício.

QUEM FAZ?

Departamento ou o Servidor.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**RH 62_1 - PROFESSOR SUBSTITUTO - RESCISÃO - PEDIDO DO DEPARTAMENTO****1 - DEPARTAMENTO**

Abre processo, anexa pedido de rescisão do Substituto e envia para a DGP - Cadastro.

2 - PGP

2.1 DGP - Cadastro inibe parâmetros de pagamento, envia dados da rescisão para o Serviço de Pagamento (DGP - Pagamento) para cálculo.

2.2 DGP - Pagamento lança exclusão nos sistemas.

2.3 DGP - Cadastro exclui da folha de pagamento e lança nos sistemas.

RH 62_2 - PROFESSOR SUBSTITUTO - RESCISÃO - PEDIDO DO PROFESSOR SUBSTITUTO**1 - PROFESSOR SUBSTITUTO**

Abre processo, anexa pedido de rescisão do Substituto e envia para Chefia do Departamento.

2 - DEPARTAMENTO

Emite parecer e envia para a DGP - Cadastro.

3 - PGP

3.1 DGP - Cadastro inibe parâmetros de pagamento, envia dados da rescisão para o Serviço de Pagamento (DGP - Pagamento) para cálculo.

3.2 DGP - Pagamento lança exclusão nos sistemas.

3.3 DGP - Cadastro exclui da folha de pagamento e lança nos sistemas.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

[digite aqui o conteúdo]

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

[digite aqui o conteúdo]

QUAL É A BASE LEGAL?

[digite aqui o conteúdo]

Criado por [64022544600](#), versão 3 por [64022544600](#) em 26/04/2019 11:53:47.

Anexos:

[RH 62_1 - Professor Substituto - Rescisão - Pedido do Departamento.png](#)

[RH 62_2 - Professor Substituto - Rescisão - Pedido do Professor Substituto.png](#)